



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Ano I / Nº 00059 | terça-feira, 24 de maio de 2011 | SANTO AMARO - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA

- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 013/11 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros para atender a Rede Municipal de Ensino. (Empresa Contratada: Saraiva Sa Livreiros Editores)

- Portaria nº 002/2011 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar atos envolvendo a servidora Júlia Pereira da Silva.
- Aviso de Resultado - Carta Convite nº 015/11. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática desta Prefeitura. (Empresa vencedora: Rita de Cássia Souza Santos.).

- Aviso de Resultado - Carta Convite nº 016/11. Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras para drenagem do campo de futebol Acm, neste Município. (Empresa vencedora: Oliveira Santana Construção Ltda.).

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

B27FAC24E29A699C41D8320147D93A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/11**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **013/11**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de livros para atender a Rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: **SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES**, inscrita no CNPJ sob nº **60.500.139/0019 - 55**, estabelecida na **RUA AGRIPINO DOREA, 23, BROTAS, SALVADOR, BAHIA**, com o valor global de **R\$ 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**.

Base Legal art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 05 de maio de 2011.**

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PORTARIA



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Administração

Portaria 002/2011

O Secretário da Administração do município de Santo Amaro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Arts. 143, 145, III e 146 da Lei Municipal 1.465/2003, resolve:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar atos envolvendo a servidora Júlia Pereira da Silva, considerando que o parecer final da Sindicância instituída pela Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar conclui que servidora Júlia Pereira de Assis, sequer, se manifestou acerca das graves acusações que lhes foram imputadas, apesar de ter sido devidamente notificada.

Parágrafo Único. Será mantida a mesma Comissão Provisória que presidiu a Sindicância, senão vejamos: **Ana Cristina Maia Barboza, matrícula 481; Viviane Ramos de Oliveira, matrícula 514; Adriana Barauna Pinna, matrícula 477.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro, 02 de maio de 2011.



Luiz Eduardo Pacheco Alves
Secretário de Administração

Luiz Eduardo Pacheco
Secretário de Administração
Decreto Nº 177 de 20/04/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONVITE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

CARTA CONVITE Nº 015/11
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO CARTA CONVITE Nº 015/2011.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **28 de abril de 2011**, tendo como vencedora a empresa **RITA DE CÁSSIA SOUZA SANTOS.**, inscrita no CNPJ nº **09.559.723/0001 - 08**, situada na **AV. VIANA BANDEIRA, 112, FRENTE, CENTRO, SANTO AMARO, BAHIA, CEP: 44.200-000**, com o valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 28 de abril de 2011.

Jailton João dos Santos
Presidente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONVITE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

CARTA CONVITE Nº 016/11
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DRENAGEM DO CAMPO DE FUTEBOL ACM, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO CARTA CONVITE Nº 016/2011.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **10 de maio de 2011**, tendo como vencedora a empresa **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.099.606/0001-99, situada na Rua Moisés de Araújo, 473, quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão 11, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42700-000, com o valor de R\$76.545,13 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 10 de maio de 2011.

Jailton João dos Santos
Presidente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br